



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

MEMO Nº 057/2018.

Monte Alegre (PA), 08 de fevereiro de 2018.

A Vossa Excelência.
Jardel Vasconcelos Carmo.
Prefeito Municipal.
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
PROTOCOLADO SOB O Nº.	036
LIVRO Nº.	01 FLS. 036
Em,	08 / 02 / 18
<i>[Assinatura]</i>	
PROTOCOLISTA	

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que o cumprimentamos, solicito vossa atenção em relação à necessidade que se faz o a prestação de serviços de Carro de Apoio na Secretaria de Saúde, com atividades nas regiões da CANP, São Diogo, Açu da fazenda e Cauçu.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência, autorização para realizar ADITIVO de 15 dias, de contratação de prestação de serviços mediante PP: 067/2017; Contrato Nº 489/2017.

Respeitosamente,


Gláudia Valena Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº464/2017GAB/PMMA

AUTORIZADO
Em: 08 / 02 / 18
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

MEMO Nº 017/2018-DAB/SESMA.

Monte Alegre (PA), 08 de fevereiro de 2018.

A Vossa Senhoria.
Glaudia Valena Almeida dos Santos.
Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.

Senhora Secretária,

Ao tempo em que o cumprimentamos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que o PP: 067/2017; Contrato Nº 489/2017, que trata de prestação de serviços de Carro de Apoio na Secretaria de Saúde, com atividades nas regiões da CANP, São Diogo, Açu da fazenda e Cauçu, o qual o prazo de disponibilização do bem e execução de serviços é de 60 dias, e este prazo se esgotará no dia 09 de fevereiro do ano em curso.

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria, providências ao fato acima mencionado.

Respeitosamente,

Regina Souza da Silva
Depart.. da Atenção Básica

AUTORIZADO
Em: 08/08/18

PREFEITO MUNICIPAL